



DECLARAÇÃO

Razão Social: BOBBY SISTEMAS EDUCATIVAS LTDA

Endereço: Rua Urbano Santos

Cidade/Estado: Imperatriz- MA, CEP 65.900-410

CNPJ: nº 23.488.942/0001-66

Fone: (99) 8202-4696/ (99) 8550-5832

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório N° 055/2024 sob Modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2024, referente de contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar integrada para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Sangão/SC, que a proponente acima identificada apresentou catálogo para análise, avaliação e seleção dos produtos da tabela abaixo e para tanto segue sua avaliação:

Nº	Descritivo do Item	Análise do Sistema
01.	Sistema de Gestão Escolar: O software deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: 4.1.1. Calendário escolar: 4.1.1.1. Calendário municipal e das unidades escolares com a função de formatar durante todo o ano; 4.1.1.2. Legenda para o calendário escolar, preencher nos dias que houverem faltas de alunos ou eventos. 4.1.2. Cadastro do ambiente escolar: 4.1.2.1. Características físicas do imóvel; 4.1.2.2. Metragem dos espaços utilizados nas escolas; 4.1.2.3. Acessibilidade ao ambiente escolar;	O Sistema de Gestão Escolar, encaminhado a esta Secretaria pela empresa Bobby Soluções para a análise e realização de testes encontra-se de acordo com as especificações e determinações do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2024.



4.1.2.4.Tipo de acesso a unidade escolar. 4.1.3. Cadastro de estudantes: 4.1.3.1.Armazenar dados pessoais dos estudantes e dos pais, respeitando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); 4.1.3.2.Identificação; 4.1.3.3.Documentos; 4.1.3.4.Endereço; 4.1.3.5.Informação de quem irá buscar a criança na unidade escolar; 4.1.3.6.Informação de quem acompanha a vida escolar da criança; 4.1.3.7.Informações sobre a saúde (adaptação curricular, deficiências, recursos utilizados para alunos com deficiência). 4.1.4. Cadastro dos recursos humanos: 4.1.4.1.Cadastro pessoal dos professores; 4.1.4.2.Cadastro funcional dos professores; 4.1.4.3.Distribuição de aulas; 4.1.4.4.Relatórios de RH (número de professores em sala de aula, fichas, carteira de professores, formação dos professores, relatórios de professores efetivos e contratados, entre outros relatórios). 4.1.5. Acesso ao portal do professor: 4.1.5.1.Registro de frequência escolar; 4.1.5.2.Registro de avaliação numérica para os anos iniciais; 4.1.5.3.Registro de avaliação escrita para a educação infantil. 4.1.6. Relatórios para o APOIA conforme a frequência escolar informada pelo professor.	
--	--



4.1.7. Relatórios para o censo: 4.1.7.1. Matrícula inicial; 4.1.7.2. Situação do aluno admitido após a data corte; 4.1.7.3. Situação final; 4.1.8. Relatórios: 4.1.8.1. Número de estudantes do mês; 4.1.8.2. Número de estudantes do mês por situação; 4.1.8.3. Número de estudantes do mês por etapa/turno; 4.1.8.4. Número de estudantes admitidos/evadidos/transferidos; 4.1.8.5. Demonstrativo da unidade escolar; 4.1.8.6. De frequência escolar; 4.1.8.7. Quadro de vagas; 4.1.8.8. Totalizadores municipais; 4.1.8.9. Rendimento escolar por disciplina	Situação: Aprovado
---	----------------------------------

Sangão/SC, 05 de Agosto de 2024

MARIELI EVA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo